

**GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESTUDO DE CASO
DOS INDICADORES DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EM UMA CRECHE
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB**

Kilma Wayne Silva de Sousa (PPGE - UFCG)

E-mail: kilmawayne@hotmail.com

Marlene de Souza Sizernando Liberato (Prefeitura Municipal de Pocinhos)

E-mail: leneliberato@gmail.com

1. Introdução

Este trabalho apresenta um recorte de uma pesquisa acerca da gestão escolar na educação infantil cujo objetivo central foi investigar os indicadores de democratização da gestão presentes numa instituição de educação infantil da Rede Municipal de Campina Grande/PB e se estes contribuem para uma gestão escolar democrática. Especificamente, buscamos identificar os indicadores de democratização da gestão presentes na instituição e conhecer a concepção de gestão dos profissionais que nela atuam. Contudo, devido aos limites deste trabalho, apresentaremos apenas alguns resultados referentes à identificação e análise dos indicadores de democratização da gestão presentes na instituição investigada.

A opção por essa temática resulta dos estudos desenvolvidos no âmbito da disciplina Pesquisa 1, do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), referentes às concepções de organização e de gestão escolar (PARO, 1998, 2007; LIBÂNEO, 2004) e acerca da gestão escolar democrática (MENDONÇA, 2001).

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a gestão democrática como um dos princípios do ensino público brasileiro, estendendo-a a todos os níveis (BRASIL, 1988) e, “ao fazê-lo, a Constituição institucionalizou, no âmbito federal, práticas ocorrentes em vários sistemas de ensino estaduais e municipais” (MENDONÇA, 2001, p. 85). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, afirmou esse princípio, instituído pela Carta Magna, ao atribuir aos sistemas de ensino a responsabilidade de elaborar as normas para a gestão democrática do ensino público, conforme suas peculiaridades e a partir de dois fundamentos, quais sejam, a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação dos profissionais da educação e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996). Assim, esses dispositivos legais estabeleceram a necessidade de que a gestão das escolas se efetive por meio de processos coletivos, envolvendo a participação da comunidade local e escolar.

2. Metodologia

Para a realização desta pesquisa adotamos uma abordagem qualitativa (MINAYO, 2008), aproximando nossa investigação a um estudo de caso (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). Para tanto, realizamos um estudo de caráter bibliográfico e uma pesquisa de campo. Como instrumento de coleta de dados, utilizamos a análise documental de leis e de documentos que regulamentam a educação infantil em nível nacional, do Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição pesquisada e do regimento que norteia suas ações. Ademais, optamos por realizar entrevistas semiestruturadas com a gestora e o presidente do conselho escolar da instituição, através das quais, juntamente com a aplicação de questionários aos professores e a outros funcionários da creche, buscamos identificar a concepção de gestão que baliza a prática desses profissionais, bem como quais os indicadores de democratização existentes nessa instituição e se estes contribuem para uma gestão democrática.

3. Resultados e discussões

Realizamos a pesquisa numa creche municipal de Campina Grande/PB, na qual funcionavam turmas de creche e pré-escola, a primeira em turno integral, das 07:00h às 17:20h, e, a segunda, em turnos parciais, sendo estes, manhã (07:00h às 11:20h) e tarde (13:00 às 17:20h). Situada num bairro tradicional do município, a instituição atende a crianças, em sua maioria, oriundas das classes populares.

Durante a investigação, constatamos a presença de alguns indicadores de democratização na creche, como a existência de um Projeto Político Pedagógico (PPP), que, segundo as entrevistas e os questionários indicaram, foi construído com a participação de todos os membros da instituição e é utilizado como um documento norteador dos projetos e atividades nela desenvolvidos. Em relação ao regimento escolar, segundo a gestora, a creche não possuía um regimento próprio, subordinando-se ao Regimento Interno das Escolas Municipais que veio pronto, direto da Secretaria de Educação e Cultura do município (SEDUC), sendo unificado para todas as creches e a instituição pesquisada possuía uma cópia. Analisando este documento, constatamos que o mesmo discorre acerca da implementação de uma gestão democrática nas instituições de ensino a ele subordinadas, como expresso no Art. 5, que rege que o procedimento de aprimoramento da gestão democrática das escolas deve se fortalecer por meio de instâncias que auxiliem a gestão escolar e pela equipe multiprofissional, com o apoio efetivo de órgãos centrais responsáveis pela administração e pela supervisão da Rede Municipal de Ensino, mantendo-se os princípios

da coerência, da equidade e da corresponsabilidade da comunidade escolar, no que tange à organização e à prestação dos serviços educacionais (CAMPINA GRANDE, 2010).

Quanto à forma de provimento do cargo de diretor escolar, encontramos, nesta instituição, outro indicador de democratização, tendo em vista que o processo se deu mediante a realização de uma eleição direta que envolveu a participação dos pais e dos profissionais que trabalham nesta instituição. Entretanto, quando a gestora relatou todo o processo, percebemos uma semelhança com o provimento do cargo de diretor através de seleção e eleição (MENDONÇA, 2001), uma vez que a mesma teve que participar de um curso promovido pela SEDUC, no qual tinha que realizar algumas atividades que culminaram na sua aprovação para poder submeter-se ao processo eleitoral.

Outro indicador de democratização é a existência de um conselho escolar (CE), composto por sete membros, sendo estes, a diretora escolar (membro nato), dois professores, um funcionário e três pais, dois representando o seu próprio segmento e um representando as crianças. A existência do CE propiciou que identificássemos um outro mecanismo de gestão democrática, qual seja, a participação na tomada de decisões de todos os segmentos que compõem a esfera escolar (pais, crianças, professores e demais funcionários da instituição). Assim, percebemos que esses indicadores estão imbricados e a presença do primeiro acarretava a existência do segundo.

A autonomia, outro indicador de democratização, estava presente de forma limitada na instituição pesquisada, tanto no que se refere à autonomia administrativa quanto concernente à autonomia financeira e à autonomia pedagógica. De acordo com a gestora, no tocante à primeira, a autonomia era relativa, pois a instituição tinha que seguir determinadas orientações da SEDUC, podendo tomar algumas decisões sem precisar da autorização desse órgão. Referente à segunda, um exemplo era em relação à verba do PDDE que vinha direto para a creche, porém, havia uma listagem pré-estabelecida, pelo programa, definindo um percentual a ser gasto em custeio e capital sem levar em consideração as necessidades da instituição. Em relação à autonomia pedagógica, também ocorreria de forma parcial, uma vez que o calendário anual era definido pela SEDUC, incluindo datas para a realização de eventos, planejamentos e o direcionamento em relação aos eixos temáticos norteadores da prática pedagógica. Entretanto, a creche poderia alterar datas de alguns eventos realizados dentro da própria instituição, além de desenvolver projetos conforme a realidade da mesma, desde que estivessem de acordo com o tema do eixo temático indicado pela Secretaria de Educação.

4. Considerações finais

A realização dessa investigação propiciou a identificação de indicadores de gestão democrática existentes na instituição, como a eleição como forma de provimento do cargo de diretor, a existência de um Projeto Político Pedagógico elaborado pelos membros da instituição e um conselho escolar que preconizava a participação de todos os segmentos nas tomadas de decisão. Contudo, foi possível perceber que alguns desses mecanismos estavam presentes de forma limitada, como no caso da autonomia, considerada relativa porque, de algum modo, a instituição precisava submeter-se às orientações e definições oriundas da SEDUC e/ou de instâncias federais. Quanto ao conselho escolar, apesar de representar um avanço na busca por uma gestão democrática, ainda não garantia a participação de todos por ser um órgão representativo em que, na maioria dos casos, as decisões ficavam restritas apenas àqueles que participavam das reuniões.

Diante do exposto, consideramos que a existência de indicadores de democratização não é suficiente para a implementação de uma gestão democrática, pois, para que ela se concretize, de fato, é necessário a garantia de mecanismos e de condições para que espaços de participação, de tomadas de decisão partilhadas e de descentralização do poder sejam consolidadas.

Referências

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**.

_____. Presidência da República. **Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CAMPINA GRANDE- PB. Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. Conselho Municipal de Educação. **Regimento Interno das Escolas Municipais**. Campina Grande, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LÜDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Estado Patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil. **Educação & Sociedade**. Vol. 22, n. 75, p. 84-108. Campinas, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

_____. O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de. ADRIÃO, Theresa (org.). **Gestão, financiamento e direito à educação**. São Paulo: Xamã, 2007.